



### **RETIFICAÇÃO III**

**O CISBAF – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE**, através de sua Secretária Executiva, Rosangela Bello, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e buscando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a retificação III do Edital nº 002, de 16 de maio de 2025, nos termos a seguir:

1. No item **9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**, fica alterado o subitem 9.3.2, nos seguintes termos:

*Onde se lê:*

9.3.2 Para as funções de **Nível Médio – APOIO ADMINISTRATIVO; APONTADOR DE RH e TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA/OPERADOR DE FROTA:**

a) maior pontuação na prova objetiva de Raciocínio Lógico Matemático;

*Leia-se:*

9.3.2 Para as funções de **Nível Médio – APOIO ADMINISTRATIVO; APONTADOR DE RH e TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA/OPERADOR DE FROTA:**

a) maior pontuação na prova objetiva de Noções de Informática;

2. No item **10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**, fica alterado o subitem 10.1, nos seguintes termos:

*Onde se lê:*

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na *Internet*, no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), a partir das 16h00min da segunda-feira subsequente à realização das provas objetivas de múltipla escolha.

*Leia-se:*

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na *Internet*, no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), a partir das 09h00min da segunda-feira subsequente à realização das provas objetivas de múltipla escolha.

O Edital nº 002/2025 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Nova Iguaçu/RJ, 28 de maio de 2025.**

**ROSANGELA BELLO**  
Secretária Executiva do CISBAF